



## AVISO N.º 07/2020

Registo n.º 7915/2020

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 22/04/2020, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período máximo de 18 meses, para o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

### 1 - Caracterização do posto de trabalho:

- Assegurar a gestão integrada de todas as instalações elétricas e eletromecânicas dos equipamentos e edifícios municipais, devendo para tal promover a sua inventariação, manutenção e substituição em articulação com os diversos serviços utilizadores;
- Executar os trabalhos de eletricidade que integram as obras do Município, segundo os projetos aprovados ou elaborados pelo serviço, bem como assegurar a responsabilidade técnica pela boa execução das instalações elétricas;
- Realizar a gestão de todas as atividades relativas a trabalhos de manutenção, conservação e instalação de infraestruturas elétricas, pertencentes ao Município de Sines;
- Efetuar e apoiar os eventos de cariz cultural, social e desportivo, de iniciativa do Município e das diversas coletividades e associações do concelho de Sines.

### 2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos.

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

4 – Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



5 – Local de trabalho: Município de Sines

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)). Deverão ser remetidas preferencialmente por correio eletrónico para o email: [recursos.humanos@mun-sines.pt](mailto:recursos.humanos@mun-sines.pt), ou pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Sines (Gestão de Recursos Humanos), Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato e declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional de seleção. A análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização de entrevista profissional de seleção, os candidatos selecionados na análise curricular.

8 – Júri do procedimento:

Presidente: José Manuel Santana de Oliveira, Coordenador do Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás;

1.º Vogal Efetivo: Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

2.º Vogal Efetivo: Fernando Jorge Pena Farinha, Técnico Superior do Serviço de Coordenação e Controlo de Operações;

1.º Vogal Suplente: Célia Maria Gonçalves Sobral, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente: Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



MUNICÍPIO  
Câmara Municipal

[www.sines.pt](http://www.sines.pt)

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)) e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

Sines, 23 de abril de 2020

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600  
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: [geral@mun-sines.pt](mailto:geral@mun-sines.pt)  
NIPC: 502 563 010

Pág. 3 de 3  
DE045E01